



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 24ª (vigésima quarta) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em função de esta Sessão Extraordinária ter sido realizada ao término de outra sessão foi dispensada a execução do Hino Nacional. O Presidente informou que a presente sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida solicitou à Secretaria que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. Posteriormente a leitura dos pareceres, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei do Executivo nº 29/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores. 2. Projeto de Lei do Executivo nº 30/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 18 de junho, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins  
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa  
- Primeira Secretária -